

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

JÉSSICA RAYZA DOS SANTOS BARBOSA – Matrícula 30.500
ROBERT SILVA FONSECA – Matrícula 29.519
LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO – Matrícula 30.846
DANIELA JORDÃO RIBEIRO – Matrícula 29.601
SIMONE RODRIGUES DA SILVA – Matrícula 17.111
DIANNY MORAIS FERREIRA – Matrícula 27164

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 05 de Fevereiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE
FEVEREIRO DE 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RESOLUÇÃO CGM Nº009/2024

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS FACE A AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso

IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro estabelece a necessidade de prestação de contas na forma prevista na Deliberação TCE nº277/2017;

CONSIDERANDO o Memorando nº739/2023/CGM no qual foi solicitada a instauração da Tomada de Contas face a ausência de prestação de contas do responsável pelo Patrimônio Mobiliário da Secretaria de Administração, relativa ao exercício 2022;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas não foi instaurada e que a Deliberação TCE nº279/2017, estipula que no caso de não instauração da Tomada de Contas pelo responsável pelo órgão jurisdicionado, compete ao responsável pelo órgão Central de Controle Interno instaurá-la;

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Tomada de Contas para análise da gestão do responsável pelo Patrimônio Mobiliário da Secretaria e Administração no Exercício 2022.

Art.2º - Ficam designados para compor a Comissão de Tomada de Contas, os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atividades rotineiras, para que adotem os procedimentos administrativos com vistas a realização dos trabalhos necessários.

PRESIDENTE: Daniel do Carmo Neves, matrícula nº3391- Diretor do Departamento de Normas e Procedimentos – SAD.

MEMBROS: Tânia Pueyo de Lima Lira, matrícula nº2245 – Coordenadora Técnica de Suporte Administrativo – SAD
Maria da Glória Diniz Rosa, matrícula nº3837 – Agente Administrativo – SAD

Daniela da Silva Conceição Nascente de Oliveira, matrícula nº26.915 – Coordenadora de Patrimônio Mobiliário – SAD
Leandro Monteiro da Costa Chaves, matrícula nº17.429 – Coordenador de Gestão de Bens Permanentes - SAD

Art. 3º - A Comissão da Tomada de Contas terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório ao Controlador-Geral do Município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 22 de fevereiro de 2024.

ROBERTO PEIXOTO
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 022/2024/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico Nº 073/2023 e a Ata de Registro de Preços nº 003/2024, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Santos & Santos LTDA ME, homologada em 08 de janeiro de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica designado a servidora MILIÃ PINTO DA NOBREGA, matrícula 13148 para exercer a fiscalização da Ata citada no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora GISELE DE CASTRO PIMENTA, matrícula 24342, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17665, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Município de Angra dos Reis, 28 de fevereiro de 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 023/2024/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico Nº 031/2023 e a Ata de Registro de Preços nº 182/2023, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA ME, homologada em 21 de julho de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14156, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços 182/2023, processo nº 2024002308 (derivado do processo 2023016307), Formação de ata de registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, itens fracassados no pregão 015/2023, processo 2022044199, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas diretas e indiretas, da

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses.

Art. 2º. Fica designado a servidora MILIÃ PINTO DA NOBREGA, matrícula 13148 para exercer a fiscalização da Ata citada no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora GISELE DE CASTRO PIMENTA, matrícula 24342, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17665, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Município de Angra dos Reis, 28 de fevereiro de 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 024/2024/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico Nº 031/2023 e a Ata de Registro de Preços nº 183/2023, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CLÁUDIA CRISTINA STAFFY, homologada em 21 de julho de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14156, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços 183/2023, processo nº 2024002308 (derivado do processo 2023016307), cujo o objeto é a formação de ata de registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, itens fracassados no pregão 015/2023, processo 2022044199, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas diretas e indiretas, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses.

Art. 2º. Fica designado a servidora MILIÃ PINTO DA NOBREGA, matrícula 13148 para exercer a fiscalização da Ata citada no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora GISELE DE CASTRO PIMENTA, matrícula 24342, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17665,